



**PORTARIA Nº 082/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio da servidora **Maria Wanderléia Rocha de Medeiros** portadora do RG nº 3.168.119 SSP/PE e CPF de nº 513.613.704-59, conforme solicitação do requerente, a partir de 06/03/2023 e término em 06/09/2023.

**Art. 2º Determinar** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

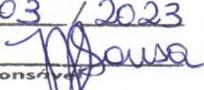
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2023.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

03/03/2023

  
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 